

DUARTE RODRIGUES NUNES

# CURSO DE DIREITO PENAL

PARTE GERAL  
TOMO II

CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS  
DO CRIME

 GESTLEGAL

# ÍNDICE

•

Advertência.....	7
Abreviaturas.....	9

## PARTE IV CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DO CRIME

### CAPÍTULO I AS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DO CRIME

1. A teoria das consequências jurídicas do crime. A sua relevância científica e prática.....	13
2. O objeto da teoria das consequências jurídicas do crime.....	16
2.1. Penas, medidas de segurança e institutos de natureza especial relacionados com as sanções penais.....	17
2.2. O confisco de instrumentos, produtos e/ou vantagens do crime ou do facto ilícito típico.....	20
2.3. A responsabilidade civil conexas com a responsabilidade penal.....	22
2.4. Os pressupostos (positivos e negativos) da punição.....	23
2.5. O registo criminal e a reabilitação.....	25
3. Princípios fundamentais em matéria de consequências jurídicas do crime.....	26
3.1. O princípio da legalidade das penas e das medidas de segurança ( <i>nulla poena sine lege</i> ).....	26
3.2. O princípio da culpa ( <i>nulla poena sine culpa</i> ).....	30
3.3. O princípio da intervenção mínima. A preferência pelas sanções não restritivas da liberdade face às sanções privativas da liberdade.....	31
3.4. O princípio da jurisdicionalidade ( <i>nullum crimen, nulla poena sine iudicio</i> ).....	35
3.5. O princípio da Humanidade das penas e das medidas de segurança.....	36
3.6. O princípio da intransmissibilidade da responsabilidade penal.....	38
3.7. O princípio da não automaticidade das sanções penais (e dos seus efeitos).....	40
3.8. O princípio da socialidade.....	42

## ÍNDICE

•

3.9. O princípio da ressocialização .....	43
3.10. O princípio da igualdade na aplicação das sanções penais .....	43
4. As sanções penais enquanto instrumentos de política criminal .....	43
5. A aplicação (e a execução) das sanções penais enquanto manifestação do poder punitivo do Estado.....	44

## CAPÍTULO II AS PENAS

1. Conceito de pena. Classificações das penas .....	47
2. Finalidades das penas .....	52
2.1. As teorias absolutas: a pena como instrumento de retribuição ou expiação .....	53
2.2. As teorias relativas: a pena como instrumento de prevenção da criminalidade .....	56
2.2.1. A pena como instrumento de prevenção geral.....	56
2.2.2. A pena como instrumento de prevenção especial ou individual ..	58
2.3. As teorias mistas ou unificadoras.....	60
2.3.1. Teorias que conjugam finalidades preventivas com finalidades de retribuição.....	60
2.3.2. Teorias da prevenção integral.....	62
2.4. Posição adotada .....	62
3. A evolução das penas.....	68
4. A evolução das penas em Portugal.....	72
4.1. Até ao Código Penal de 1852.....	72
4.2. O Código Penal de 1852.....	79
4.3. O Código Penal de 1886.....	82
4.4. O Código Penal de 1982 na sua versão originária .....	86
4.5. A Revisão de 1995 do Código Penal .....	91
4.6. A Reforma de 2007 do Código Penal.....	96
5. Penas principais .....	101
5.1. As penas principais aplicáveis às pessoas singulares .....	107
5.1.1. A pena de prisão .....	110
5.1.2. A pena de multa.....	129
5.1.2.1. Caracterização dogmática e político-criminal .....	129
5.1.2.2. A determinação da medida concreta da pena de multa .....	144
5.1.2.3. O cumprimento da pena de multa .....	157

•

•

5.1.2.4. O incumprimento da pena de multa ou da sua substituição por trabalho .....	164
5.1.2.5. Observações finais .....	171
5.2. As penas principais aplicáveis aos entes coletivos .....	172
5.2.1. A pena de dissolução .....	178
5.2.2. A pena de multa .....	192
5.2.2.1. A determinação da medida concreta da pena de multa .....	200
5.2.2.2. O cumprimento da pena de multa .....	211
5.2.2.3. O incumprimento da pena de multa .....	213
5.2.3. A pena de admoestação. Remissão.....	222
6. Penas acessórias, efeitos das penas, efeitos dos crimes e efeitos da condenação	223
6.1. Penas acessórias aplicáveis às pessoas singulares .....	231
6.1.1. Proibição do exercício de função .....	231
6.1.2. Suspensão do exercício de função.....	239
6.1.3. Proibição de conduzir veículos com motor e de pilotar aeronaves com ou sem motor .....	244
6.1.4. Declaração de indignidade sucessória.....	255
6.1.5. Proibição do exercício de funções por crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual .....	259
6.1.6. Proibição de confiança de menores e inibição de responsabilidades parentais .....	264
6.1.7. Proibição de contacto com a vítima .....	269
6.1.8. Proibição de uso e porte de armas.....	274
6.1.9. Obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica e de condutas típicas de perseguição ( <i>stalking</i> )..	275
6.1.10. Inibição do exercício de responsabilidades parentais, da tutela ou do exercício de medidas relativas a maior acompanhado .....	276
6.1.11. Incapacidade eleitoral ativa, passiva ou para ser jurado .....	278
6.1.12. As penas acessórias aplicáveis aos crimes contra animais de companhia .....	285
6.1.13. As penas acessórias previstas na legislação extravagante .....	286
6.2. Penas acessórias aplicáveis aos entes coletivos .....	286
6.2.1. Injunção judiciária .....	287
6.2.2. Proibição de celebrar certos contratos ou contratos com determinadas entidades.....	290
6.2.3. Privação do direito a subsídios, subvenções ou incentivos.....	294
6.2.4. Interdição do exercício de atividade .....	299
6.2.5. Encerramento de estabelecimento.....	304
6.2.6. Publicidade da decisão condenatória .....	310
6.2.7. As penas acessórias previstas na legislação extravagante.....	314

•

ÍNDICE

•

6.3. O confisco de instrumentos, produtos e/ou vantagens do crime ou facto ilícito típico como pena acessória? .....	314
7. As penas de substituição.....	315
7.1. O pressuposto geral da aplicação das penas de substituição. As vantagens e as desvantagens das penas de substituição .....	323
7.2. O incumprimento das penas de substituição aplicadas em processo sumaríssimo .....	344
7.3. Penas de substituição aplicáveis às pessoas singulares.....	345
7.3.1. Penas de substituição da pena de prisão .....	345
7.3.1.1. Prisão cumprida em regime de permanência na habitação .....	345
7.3.1.2. Multa em substituição da pena de prisão .....	356
7.3.1.3. Proibição do exercício de profissão, função ou atividade .....	366
7.3.1.4. Suspensão da execução da pena de prisão .....	373
7.3.1.5. Prestação de trabalho a favor da comunidade .....	414
7.3.2. Pena de substituição da pena de multa: admoestação .....	434
7.4. Penas de substituição aplicáveis aos entes coletivos.....	440
7.4.1. Admoestação .....	441
7.4.2. Caução de boa conduta.....	443
7.4.3. Vigilância judiciária .....	449

**CAPÍTULO III**  
**A DETERMINAÇÃO DA PENA**

1. Preliminares.....	459
1.1. A evolução histórica em matéria de determinação da pena.....	463
1.2. A evolução histórica da determinação da pena em Portugal .....	466
1.3. Discricionariedade <i>vs.</i> vinculação na determinação da pena .....	469
2. A determinação da pena.....	471
2.1. A escolha da pena .....	473
2.2. A determinação da pena abstrata aplicável.....	476
2.3. A determinação da medida concreta da pena .....	486
2.3.1. Preliminares .....	486
2.3.2. O relacionamento dos princípios da culpa e da prevenção e o modelo de medida da penal. As teorias relativas à determinação da medida concreta da pena.....	490
2.3.3. Critérios de aquisição e valoração dos fatores de determinação da medida da pena .....	497
2.3.3.1. O princípio da proibição de dupla valoração .....	497

•

•	
2.3.3.2. O critério da culpa .....	501
2.3.3.3. O critério da prevenção geral .....	502
2.3.3.4. O critério da prevenção especial.....	505
2.3.4. Os concretos fatores de determinação da medida da pena .....	506
2.3.4.1. O grau de ilicitude do facto, o modo de execução deste e a gravidade das suas conseqüências, bem como o grau de violação dos deveres impostos ao agente.....	508
2.3.4.2. A intensidade do dolo ou da negligência.....	511
2.3.4.3. Os sentimentos manifestados no cometimento do crime e os fins ou motivos que o determinaram.....	512
2.3.4.4. As condições pessoais do agente e a sua situação económica ...	513
2.3.4.5. A conduta anterior e posterior ao facto, especialmente quando esta seja destinada a reparar as conseqüências do crime .....	515
2.3.4.6. A falta de preparação para manter uma conduta lícita manifestada no facto e que deva ser censurada através da aplicação da pena .....	522
2.3.5. Outras operações subseqüentes à determinação da medida concreta da pena. Remissão.....	523
2.4. A determinação da medida concreta da pena no concurso de crimes	524
2.4.1. As possibilidades de tratamento do concurso de penas em termos de consequência jurídica.....	527
2.4.1.1. O sistema de acumulação material .....	527
2.4.1.2. O sistema de pena única.....	530
2.4.1.3. A solução do Direito português .....	532
2.4.2. O cúmulo de penas na sentença condenatória .....	533
2.4.3. O cúmulo superveniente de penas .....	540
2.5. A determinação da medida concreta da pena no crime continuado	549
2.6. A determinação da medida concreta da pena em caso de reincidência .....	552
2.6.1. Os pressupostos da reincidência .....	556
2.6.1.1. Pressupostos formais.....	556
2.6.1.1.1. Estarem em causa crimes dolosos cometidos sob qualquer forma de comparticipação criminosa .....	557
2.6.1.1.2. Estarem em causa penas de prisão (não substituída por penas de substituição não detentivas).....	558
2.6.1.1.3. A condenação anterior ter transitado em julgado. As condenações proferidas por Tribunais estrangeiros. A irrelevância da extinção da pena por causa diversa do cumprimento .....	560

ÍNDICE

•

2.6.1.1.4. Não terem decorrido mais de 5 anos entre a prática do crime que motivou a condenação anterior e o “novo” crime.....	561
2.6.1.2. Pressuposto material.....	564
2.6.1.3. As consequências da não verificação de todos pressupostos positivos e/ou da verificação do pressuposto negativo da reincidência .....	565
2.6.2. A verificação cumulativa dos pressupostos da reincidência e da pena relativamente indeterminada.....	565
2.6.3. A determinação da medida concreta da pena em caso de reincidência.....	566
2.7. O desconto .....	568
2.8. A atenuação especial.....	572
2.9. A dispensa de pena .....	585

CAPÍTULO IV

AS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Conceito de medida de segurança. Medidas de segurança privativas e não privativas da liberdade.....	599
2. Finalidades das medidas de segurança .....	601
2.1. A prevenção especial.....	602
2.2. A prevenção geral .....	605
3. A evolução das medidas de segurança.....	607
4. A evolução das medidas de segurança em Portugal.....	614
5. Monismo e dualismo das sanções penais .....	623
6. Os princípios das medidas de segurança.....	626
6.1. O princípio da legalidade.....	626
6.2. Princípio do facto ilícito típico .....	627
6.3. Princípio da perigosidade.....	628
6.4. Princípio da proibição do excesso.....	630
6.5. Princípio da jurisdicionalidade .....	632
7. As singulares medidas de segurança.....	633
7.1. Internamento de inimputáveis .....	633
7.2. A expulsão de inimputáveis estrangeiros .....	642
7.3. A suspensão da execução do internamento de inimputáveis .....	643
7.4. Interdição de atividades.....	647
7.5. Cassação do título ou da licença e interdição da concessão do título de condução de veículo com motor ou do título ou licença de pilotagem de aeronaves com ou sem motor.....	654
7.6. Aplicação de regras de conduta .....	664
8. A determinação da medida de segurança.....	669

•



9. O concurso de medidas de segurança .....	671
10. A execução da pena e da medida de segurança privativas da liberdade .....	672
11. A extinção das medidas de segurança .....	678

**CAPÍTULO V**

**A PENA RELATIVAMENTE INDETERMINADA**

1. Preliminares .....	685
2. Pressupostos da pena relativamente indeterminada .....	687
2.1. Delinquentes por tendência .....	687
2.1.1. Pressupostos formais .....	688
2.1.1.1. Prática reiterada de crimes dolosos .....	688
2.1.1.2. Punição com penas de prisão efetiva .....	691
2.1.1.3. O cumprimento efetivo de, pelo menos, um ano de prisão nos casos em que os crimes tenham cometidos antes de o agente atingir 25 anos de idade .....	692
2.1.1.4. A “prescrição” da tendência criminosa .....	693
2.1.1.5. A consideração dos factos julgados no Estrangeiro .....	694
2.1.2. Pressuposto material: a existência de uma tendência criminosa manifestada nos factos cometidos e que ainda persista no momento da condenação .....	696
2.2. Alcoólicos e equiparados .....	697
2.2.1. O agente ser alcoólico, toxicod dependente ou uma pessoa com tendência para abusar de bebidas alcoólicas ou de estupefacientes .....	698
2.2.2. Reiteração da prática de crimes .....	699
2.2.3. Punição com penas de prisão efetiva .....	700
2.2.4. Os crimes terem sido praticados em estado de embriaguez ou sob o efeito de estupefacientes ou estarem relacionados com o alcoolismo, com a toxicod dependência e/ou com a tendência do agente para abusar de bebidas alcoólicas ou de estupefacientes .....	700
2.3. Incendiários .....	701
2.3.1. Reiteração criminosa .....	701
2.3.2. Punição com pena de prisão efetiva .....	702
2.3.3. A existência de uma acentuada propensão para a prática do crime de incêndio florestal e que ainda persista no momento da condenação ..	702
3. A determinação da medida da pena relativamente indeterminada. Os limites de duração .....	702
4. A execução da pena relativamente indeterminada .....	705
5. A libertação do condenado em pena relativamente indeterminada. Remissão .....	706
6. A relação entre a pena relativamente indeterminada e a reincidência .....	706
7. As consequências da não verificação de todos pressupostos positivos e/ou da verificação do pressuposto negativo da pena relativamente indeterminada ..	706

•

**CAPÍTULO VI  
A LIBERDADE CONDICIONAL**

1. Preliminares .....	709
2. Evolução histórica .....	711
3. Pressupostos legais.....	716
3.1. Consentimento do condenado.....	716
3.2. O cumprimento de, pelo menos, 6 meses de prisão .....	717
3.3. Os requisitos específicos consoante a percentagem da pena já cumprida .....	720
3.3.1. A metade da pena .....	720
3.3.2. Os dois terços da pena. Crítica ao artigo 61.º, n.º 3, do Código Penal .....	726
3.3.3. Os cinco sextos da pena. Crítica ao artigo 61.º, n.º 4, do Código Penal.....	728
4. Duração da liberdade condicional.....	733
5. Regime jurídico.....	736
6. A liberdade condicional na pena relativamente indeterminada .....	747

**CAPÍTULO VII  
O INTERNAMENTO DE IMPUTÁVEIS EM ESTABELECIMENTOS  
DESTINADOS A INIMPUTÁVEIS**

1. Introdução .....	751
2. O agente imputável que padece de anomalia psíquica de que já padecia no momento da prática do facto, sem que fosse declarado inimputável.....	752
3. O agente imputável que padece de anomalia psíquica de que ainda não padecia no momento da prática do facto.....	753
3.1. A anomalia psíquica acompanhada de perigosidade .....	754
3.2. A anomalia psíquica não acompanhada de perigosidade .....	755
4. A simulação de anomalia psíquica .....	757

**CAPÍTULO VIII  
A REVISÃO E O REEXAME DA MEDIDA DE SEGURANÇA  
DE INTERNAMENTO E A LIBERDADE PARA PROVA**

1. A cessação e a prorrogação do internamento. A revisão do internamento	759
2. O reexame do internamento.....	760
3. A liberdade para prova .....	761
3.1. A concessão da liberdade para prova.....	761
3.2. A revogação da liberdade para prova .....	763
3.3. A liberdade para prova na pena relativamente indeterminada .....	764

•

•

**CAPÍTULO IX**

**O CONFISCO DOS INSTRUMENTOS, DOS PRODUTOS E DAS VANTAGENS DO CRIME OU DO FACTO ILÍCITO TÍPICO**

1. Introdução .....	767
2. O confisco dos instrumentos do crime ou do facto ilícito típico.....	773
3. O confisco dos instrumentos do crime previsto na Lei n.º 5/2002.....	782
4. O Confisco Dos Produtos Do Crime Ou Do Facto Ilícito Típico.....	785
5. O confisco das vantagens do crime ou do facto ilícito típico .....	792
6. O confisco “clássico” das vantagens do crime ou do facto ilícito típico .	796
7. O confisco dos instrumentos, dos produtos e das vantagens do crime ou do facto ilícito típico pertencentes a terceiro .....	811
8. O confisco do sucedâneo.....	818
9. O pagamento do valor do confisco “clássico” dos instrumentos, dos produtos e das vantagens do crime ou do facto ilícito típico. O pagamento em prestações, o diferimento do pagamento e a atenuação equitativa .....	822
10. O confisco “alargado” de vantagens provenientes da prática de crimes	823
11. Confisco “civil” das vantagens do crime ou do facto ilícito típico? .....	853

**CAPÍTULO X**

**O REGISTO CRIMINAL E A REABILITAÇÃO**

1. Introdução .....	867
2. Regime jurídico .....	870
3. A não transcrição das condenações.....	873
4. O cancelamento do registo criminal .....	873
5. A reabilitação jurídico-penal .....	876
5.1. Preliminares.....	876
5.2. A reabilitação legal .....	877
5.3. A reabilitação judicial .....	878

**CAPÍTULO XI**

**OS PRESSUPOSTOS POSITIVOS DA PUNIÇÃO**

1. Natureza e enquadramento sistemático dos pressupostos positivos da punição .....	881
2. Crimes públicos, semipúblicos e particulares.....	882
3. A queixa, a participação e a acusação particular .....	884
4. O direito de queixa e de acusação particular.....	886

**CAPÍTULO XII**

**OS PRESSUPOSTOS NEGATIVOS DA PUNIÇÃO**

1. Introdução .....	901
2. A prescrição.....	903
2.1. A prescrição do procedimento criminal.....	905
2.1.1. Os prazos de prescrição do procedimento criminal.....	906

•

ÍNDICE

•

2.1.2. O início da contagem do prazo de prescrição do procedimento criminal.....	910
2.1.3. A suspensão da prescrição do procedimento criminal.....	915
2.1.4. A interrupção da prescrição do procedimento criminal.....	926
2.2. A prescrição das penas e das medidas de segurança.....	929
2.2.1. Os prazos de prescrição das penas e das medidas de segurança..	930
2.2.2. A contagem do prazo de prescrição das penas e das medidas de segurança .....	934
2.2.3. A suspensão da prescrição das penas e das medidas de segurança	935
2.2.4. A interrupção da prescrição das penas e das medidas de segurança .....	942
2.3. A imprescritibilidade de certos crimes.....	944
3. Outras causas de extinção da responsabilidade criminal.....	945
3.1. A morte do agente.....	947
3.2. A extinção do ente coletivo .....	949
3.3. O direito de graça .....	951
3.3.1. A amnistia.....	954
3.3.2. O perdão genérico.....	956
3.3.3. O indulto.....	958
<b>Bibliografia.....</b>	<b>961</b>
<b>Jurisprudência .....</b>	<b>977</b>
<b>Índice.....</b>	<b>997</b>

•

ÍNDICE

•



**GESTLEGAL**

[www.gestlegal.pt](http://www.gestlegal.pt) • [editora@gestlegal.pt](mailto:editora@gestlegal.pt)

•

1009